

PORTARIA Nº 341, DE 8 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.014126/2010-81,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312, do DENATRAN, a firma individual STEPHANO ALVIM ENNES ME, CNPJ – 11.476.790/0001-00, situada no Município de São José dos Campos – SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 8502 - Vila Tatetuba, CEP 12.220-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São José dos Campos e conforme artigo 4º § 1 conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de São Sebastião, Guararema, Igaratá, Jembeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santo Antonio do Pinhal, Santa Branca, São Bento do Sapucaí e Tremembé no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA